



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara – RS
Rio Grande do Sul - Brasil

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

Edital de Processo Seletivo Simplificado
para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal da Saúde, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e artigos 189 a 193, da Lei Municipal nº929/2008, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 07/2017.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 27/2017.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
---------------	--------------	---------------------	----------------------	-------------------



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara – RS
Rio Grande do Sul - Brasil

Enfermeiro da Família	Cadastro de Reserva	Ensino Superior com habilitação específica, em enfermagem, com especialização lato sensu concluída, em saúde da família, ou atenção básica ou atenção primária a saúde ou educação permanente em saúde, e o devido registro no COREN/RS	40 horas semanais	R\$ 4.463,03
Farmacêutico	Cadastro de Reserva	Ensino Superior Completo com habilitação específica, em Farmácia, com registro no CRF/RS	20 horas semanais	R\$ 1.825,00
Fisioterapeuta da Família	Cadastro de Reserva	Curso Superior Completo com habilitação específica, em fisioterapia, com especialização lato sensu concluída em Saúde da Família, Atenção Básica ou Atenção Primária à Saúde, com registro no CREFITO/RS	20 horas semanais	R\$ 5.530,00

2.2 A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.3.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 125 a 127 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, sito à Avenida Central, 89, no período compreendido entre 09 de outubro até o dia 17 de outubro de 2017, das 13 às 17 horas.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara – RS
Rio Grande do Sul - Brasil

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Cópias de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.2 Certidão de quitações eleitorais;

4.1.3 Currículo profissional preenchido de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópias dos títulos autenticadas por tabelião ou acompanhados dos originais para autenticação pelo servidor responsável pela inscrição, que comprovem as informações contidas no currículo.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, preenchendo o formulário do anexo II.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de dois dias, após a decisão dos recursos.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara – RS
Rio Grande do Sul - Brasil

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação, não necessitando ser comprovada no momento da inscrição.

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	5	10
Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD)	5	10
Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de 60 horas.	1	5
Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de 120 horas.	2	10
Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de 180 horas.	3	15
Tempo de experiência comprovada na área de atuação da função em serviço público, sendo 05 (cinco) pontos por ano de exercício comprovado.	5	50

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico no seguinte endereço:



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara – RS
Rio Grande do Sul - Brasil

www.dompedrodealcantara.rs.gov.br; abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, nos moldes do formulário do Anexo II.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 ter obtido maior pontuação no critério de experiência;

9.1.2 ter obtido maior pontuação no critério de cursos de especialização;

9.1.3 apresentar idade mais avançada;

9.1.4 Sorteio em ato público.

9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, cientificando-se os candidatos interessados por meio de edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico no seguinte endereço: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br, podendo os mesmos comparecer ao ato se assim desejarem.

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara – RS
Rio Grande do Sul - Brasil

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

11.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

11.1.4 Ter nível de escolaridade mínima exigida para a função.

11.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

11.1.6 Estar em dia com as suas obrigações militares.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico no seguinte endereço: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

11.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

11.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara – RS
Rio Grande do Sul - Brasil

11.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Dom Pedro de Alcântara, 04 de outubro de 2017.

DIRCEU PINHO MACHADO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara – RS
Rio Grande do Sul - Brasil

ANEXO I

Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado 02/2017

Cargo Pretendido:
Nome do Candidato(a):
Data de Nascimento:
CPF:
RG:
Endereço Residencial:
Telefone(s) de Contato com DDD:
E-mail:

Títulos Apresentados para Fins de Pontuação

Graduação

Nível de Ensino	Instituição de Ensino	Especialização
Pós Graduação		
Pós Graduação		
Mestrado		
Mestrado		
Doutorado		
Doutorado		

Cursos de Especialização da Área de Atuação

Enquadramento	Descrição	Instituição
60h/aula		
60h/aula		
60h/aula		
60h/aula		
60h/aula		
120h/aula		
120h/aula		
120h/aula		
120h/aula		
120h/aula		
180h/aula		
180h/aula		
180h/aula		
180h/aula		
180h/aula		

Tempo de Experiência em Serviço Público na Área de Atuação

Órgão Público	Período	Tempo Total em Dias



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara – RS
Rio Grande do Sul - Brasil

Demais informações que queira prestar: _____

Dom Pedro de Alcântara/RS, ___/___/2017.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor Responsável Pela Inscrição

Campo para Preenchimento Pela Comissão Designada

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)		
Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD)		
Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de 60 horas.		
Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de 120 horas.		
Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de 180 horas.		
Tempo de experiência comprovada na área de atuação da função em serviço público, sendo 05 (cinco) pontos por ano de exercício comprovado.		
	Total	

Assinatura dos membros da comissão:



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara – RS
Rio Grande do Sul - Brasil

AXEXO II

Recurso

RECURSO EM FACE DA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017, realizado para o provimento de função temporária para o Cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dirceu Pinho Machado:

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, com inscrição realizada no processo seletivo simplificado nº 02/2017, realizado pelo município de Dom Pedro de Alcântara/RS, para o cargo de _____ apresento recurso junto à Comissão designada coordenadora do certame.

A decisão objeto do embargo é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Dom Pedro de Alcântara/RS, ____/____/2017.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara – RS
Rio Grande do Sul - Brasil

ANEXO

Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017

Descrição	Prazo em dias úteis	Data
Abertura das Inscrições	5 dias	09, 10, 11, 16 e 17 de outubro de 2017
Publicação dos Inscritos	2 dias	19 de outubro de 2017
Recurso da não homologação das inscrições	2 dias	23 de outubro de 2017
Manifestação da Comissão na reconsideração	2 dias	25 de outubro de 2017
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	26 de outubro de 2017
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	27 de outubro de 2017
Análise dos currículos / critério de desempate	3 dias	01 de novembro de 2017
Publicação do resultado preliminar	1 dia	06 de novembro de 2017
Recurso	1 dia	07 de novembro de 2017
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	08 de novembro de 2017
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	09 de novembro de 2017
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	10 de novembro de 2017
TOTAL	20 dias	